



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004420/2021-68

PORTARIA Nº 1.715/2021
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Institui Comissão para elaborar, avaliar e corrigir as provas referente ao I Processo Seletivo para Estagiários de Pós-Graduação em Direito, objeto do Edital nº 02/2021-ESMP/SE.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão para elaborar, avaliar e corrigir as provas referente ao I Processo Seletivo para Estagiários de Pós-Graduação em Direito, objeto do Edital nº 02/2021-ESMP/SE, composta pelos seguintes integrantes:

Comissão	Área
Augusto César Leite de Resende (Promotor de Justiça)	Direito Constitucional
Carlos Augusto Alcântara Machado (Procurador de Justiça)	Direito Constitucional
Cecília Nogueira Guimarães Barreto (Promotora de Justiça)	Direito Difusos, Coletivo e Individuais Homogêneos
Eduardo Lima de Matos (Promotor de Justiça)	Direito Difusos, Coletivo e Individuais Homogêneos
Henrique Ribeiro Cardoso (Promotor de Justiça)	Direito Administrativo
Newton Silveira Dias Junior	Direito Penal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004420/2021-68

(Promotor de Justiça)

Rafael Schwez Kurkowski

(Promotor de Justiça)

Direito Processual Penal

Rivaldo Frias dos Santos Júnior

(Promotor de Justiça)

Direito Civil

Rogério Ferreira da Silva

(Promotor de Justiça)

Direito Processual Penal

Verônica de Oliveira Lazar

(Promotora de Justiça)

Direito Penal

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Júnior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e secretariada pelo Analista do Ministério Público **Luã Silva Santos Vasconcelos**.

Art. 2º. Os componentes da comissão terão que concluir os trabalhos conforme o cronograma (Anexo III) do Edital nº 02/2021-ESMP/SE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 02/09/2021 13:01:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004420/2021-68



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004420/2021-68**.